



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA | ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Poder
Executivo

PREFEITA | *Carla Machado*

VICE-PREFEITO | *Alexandre Rosa*

Rua Barão de Barcelos, 88 • Centro • São João da Barra • CEP 28200-000 • Tel. 2741-7878
Quarta - Feira, 10 de Abril de 2019 • Edição 056

WWW.SJB.RJ.GOV.BR

Gabinete

Carla Maria Machado dos Santos

Portaria nº 189/19, de 09 de abril de 2019

Art.1º Por força do Processo Administrativo nº 1621/2019, de acordo com a Lei 570/2018 de 12 de dezembro de 2018, fica concedido afastamento a servidora, **ANA DA GRAÇA SIQUEIRA RANGEL**, até concessão de sua aposentadoria.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 08.04.2019.

São João da Barra, 09 de abril de 2019

CARLA MARIA MACHADO DOS SANTOS

Prefeita

Portaria nº 190/19, de 09 de abril de 2019

Art.1º Por força do Processo Administrativo nº 1350/2019, de acordo com a Lei 570/2018 de 12 de dezembro de 2018, fica concedido afastamento a servidora, **MARIA DAS GRAÇAS RAQUEL ALMEIDA**, até concessão de sua aposentadoria.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 08.04.2019.

São João da Barra, 09 de abril de 2019

CARLA MARIA MACHADO DOS SANTOS

Prefeita

Portaria nº 191/19, de 09 de abril de 2019

Art.1º Por força do Processo Administrativo nº 1301/2019, de acordo com a Lei 570/2018 de 12 de dezembro de 2018, fica concedido afastamento a servidora, **NOELY GOMES VIANA RANGEL**, até concessão de sua aposentadoria.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 08.04.2019.

São João da Barra, 09 de abril de 2019

CARLA MARIA MACHADO DOS SANTOS

Prefeita

Portaria nº 192/19, de 09 de abril de 2019

Art.1º Por força do Processo Administrativo nº 1587/2019, de acordo com a Lei 570/2018 de 12 de dezembro de 2018, fica concedido afastamento a servidora, **RITA DE CASSIA ARAUJO PEREIRA**, até concessão de sua aposentadoria.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 08.04.2019.

São João da Barra, 09 de abril de 2019

CARLA MARIA MACHADO DOS SANTOS

Prefeita

Portaria nº 193/19, de 09 de abril de 2019

Art.1º Por força do Processo Administrativo nº 1486/2019, de acordo com a Lei 570/2018 de 12 de dezembro de 2018, fica concedido afastamento

a servidora, **ROSE PATRICIA DA SILVA ALVES MANHÃES**, até concessão de sua aposentadoria.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 08.04.2019.

São João da Barra, 09 de abril de 2019

CARLA MARIA MACHADO DOS SANTOS

Prefeita

Administração

Flávio Raposo Neves

Portaria nº.185/19, de 08 de abril de 2019

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de São João da Barra, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o resultado do Concurso Público da Educação homologado pela Portaria nº.358/2010,

RESOLVE:

Art.1º Exonerar a pedido a servidora abaixo relacionada:

Função	Inscrição	Nome	Data do pedido de Exoneração
SUPERVISOR DE ENSINO 20H	650420	KARINA ROCHA ROSA DE CASTRO	05/04/2019

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São João da Barra, 08 de abril de 2019

Flávio Raposo Neves

Secretário Municipal de Administração

Portaria nº.186/19, de 08 de abril de 2019

O Secretário da Secretaria Municipal de Administração de São João da Barra, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o resultado do Concurso Público da Educação homologado pelo Decreto nº.014/2015,

RESOLVE:

Art.1º Exonerar a pedido o servidor abaixo relacionado:

Função	Inscrição	Nome	Data do pedido de Exoneração
INSPECTOR DE ALUNOS	7013400	WAGNER FRANCISCO DE SOUZA	05/04/2019

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São João da Barra, 08 de abril de 2019

Flávio Raposo Neves

Secretário Municipal de Administração

Portaria nº 187/19, de 08 de abril de 2019

O Secretário Municipal de Administração de São João da Barra, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art.1º Declarar a vacância, de uma vaga do quadro de provimento efetivo de Supervisor de Ensino, junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, por motivo de exoneração da servidora **KARINA ROCHA ROSA DE CASTRO**, ocorrido em 05 de abril de 2019.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 05 de abril de 2019.

São João da Barra, 08 de abril de 2019.

Flávio Raposo Neves

Secretário Municipal de Administração

Portaria nº 188/19, de 08 de abril de 2019

O Secretário Municipal de Administração de São João da Barra, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art.1º Declarar a vacância, de uma vaga do quadro de provimento efetivo

de Inspetor de Alunos, junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, por motivo de exoneração do servidor **WAGNER FRANCISCO DE SOUZA**, ocorrido em 05 de abril de 2019.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 05 de abril de 2019.

São João da Barra, 08 de abril de 2019.

Flávio Raposo Neves
Secretário Municipal de Administração

Comunicação Social

Jerônimo Machado Rangel

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial 012/2019

Processo: 733/2019

Objeto: Aquisição de materiais de telefonia (consumo e permanente) para atender a demanda da Secretaria Municipal de Comunicação, conforme especificações do edital e seus anexos.

Base legal: Lei Federal 10.520/02 e 8.666/93;

Edital na íntegra: **Rua Barão de Barcelos, 88, Centro, São João da Barra, sala da CPL, de 13h às 17h, diariamente. Os interessados deverão apresentar requerimento dirigido ao Setor de Pregões, em papel timbrado da empresa, com carimbo do CNPJ e inscrição estadual, endereço completo, endereço de e-mail e telefones para contato, indicação do preposto com nome, nº da carteira de identidade e CPF e mediante entrega de uma resma de papel A4 branco e um CD-RW, onde serão gravados todos os dados referentes ao pregão supramencionado. O edital poderá também ser retirado no endereço eletrônico:**

<http://www.sjb.rj.gov.br/licitacao>

Data, hora e local do certame: **26/04/2019, às 10:00 horas, à Rua Barão de Barcelos, 88, Centro, São João da Barra, na Sala de Reuniões da CPL.**

São João da Barra, 09 de abril de 2019.

Carlos Roberto Maia Nunes
Pregoeiro

Obras

Alexandre Magno Estefan da Motta

Portaria SMOS nº. 012/19, de 08 de abril de 2019.

O ordenador de despesa do órgão da Secretaria Municipal de Obras no uso de suas atribuições, nos termos do Decreto nº. 041/2010 e Instrução Normativa nº01/2014, **RESOLVE:**

Art.1º Designar o Sr. **Marcos Antônio de Sá Machado** matrícula nº. 002239-06 para exercer o cargo de Coordenador Geral de Fiscalização para acompanhar e fiscalizar a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PROJETO ESTRUTURAL EM CONCRETO ARMADO DE UM GALPÃO PARA TRANSBORDO, SITUADO NA USINA DE RECICLAGEM EM SÃO JOÃO DA BARRA/RJ, referente à Dispensa de Licitação, processo nº 4821/2018.**

Art.2º Designar a Sra. **Josiane Rangel de Carvalho** matrícula nº. 7918-01 para, na ausência do titular, exercer o encargo de substituto.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus devidos efeitos a partir de 02 de janeiro de 2019.

Alexandre Magno Estefan da Motta
Secretário Municipal de Obras e Serviços

